

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO

Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada

Cuiabá-MT, CEP 78048-902

- <http://hujm.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 05/2026/COLEX/HUJM-UFMT-EBSERH**

Cuiabá, *data da assinatura eletrônica.*

**Retificação da Ata - SEI nº 05/2026/COLEX/HUJM-UFMT-EBSERH**

Considerando as deliberações ocorridas em reunião do Colex no dia 16/03/2026, bem como a necessidade de adequação formal do registro administrativo, procedeu-se à análise para retificação da Ata nº SEI 05 (57413604), em observância aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência e da autotutela administrativa, que autorizam a revisão de seus próprios atos quando constatadas inconsistências ou necessidade de aprimoramento do registro.

Dessa forma, fica alterado o último parágrafo da referida ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Foram discutidos os documentos constantes no Processo SEI nº 23532.014245/2025-78, referentes aos fluxos de trabalho relacionados às entregas técnicas do Setor de Infraestrutura Física Hospitalar, o qual vem apresentando fragilidades e ineficiências nos encaminhamentos inerentes às atribuições do referido setor. Diante disso, deliberou-se pelo acompanhamento da matéria e eventual adoção de providências administrativas pela chefia da DLIH, a quem caberá avaliar e deliberar sobre as medidas pertinentes."**

Nada mais havendo a retificar quanto ao presente ponto, mantém-se inalterados os demais termos da ata anteriormente lavrada.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gaspar da Mota, Superintendente**, em 17/03/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Paula Lisita, Gerente**, em 17/03/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pérez, Gerente**, em 23/03/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Leopoldina Montanari Correa, Gerente**, em 25/03/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59019078** e o código CRC **88D0508B**.

---

**Referência:** Processo nº 23532.000135/2026-18 SEI nº 59019078